

Aprova por Ad Referendum a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Acaraú, junto ao Ministério da Saúde de recursos federais de investimento para estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária à Saúde.

RESOLUÇÃO Nº 363/2024 - CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite (CIB/CE), no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. O Ofício nº 704, da Secretaria Municipal de Saúde de Acaraú, datado de 29 novembro de 2024, que apresenta justificativa sobre a necessidade de recursos federais de investimento para estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária à Saúde;
2. O parecer da Superintendência da Região Norte (SRNOR), contido no Processo NUP Nº 24001.102692/2024-63, favorável à proposta de recursos federais de investimento para estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária à Saúde para o município de Acaraú, **resolve:**

Art.1º. Aprovar por Ad Referendum a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Acaraú de recursos federais de investimento para estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária à Saúde, junto ao Ministério da Saúde, conforme detalhamento abaixo.

Município	Unidade Assistida	Valor em R\$
Acaraú	23 Unidades Básicas de Saúde	2.000.000,00

Parágrafo Único. Os recursos federais deverão ser creditados no Fundo Municipal de Saúde do município de Acaraú

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 03 de dezembro de 2024.

Tânia Mara Silva Coêlho
Presidente da CIB/CE
Secretária de Saúde



Rilson Sousa de Andrade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS